ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO:

1.1 - A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, visando atender a demanda da Sede da JUCEES, assegurando o pleno funcionamento de suas atividades essenciais.

1.2 - A necessidade da contratação justifica-se pela natureza essencial e ininterrupta dos serviços, cuja eventual paralisação poderá comprometer o regular funcionamento da instituição e o desenvolvimento de suas atividades. A contratação visa assegurar a segurança e a integridade física dos servidores, colaboradores, terceirizados e usuários/visitantes, bem como a integridade do patrimônio público, contra danos, roubos, mantendo a harmonia no ambiente interno e externo, garantindo segurança e tranquilidade para a Autarquia.

1.3 - Ressalta-se, ainda, que a JUCEES não dispõe, em seu quadro funcional, de pessoal específico e qualificado para a execução rotineira e especializada dos serviços de continuado de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA ora descritos. Neste contexto, evidencia-se o interesse público na contratação de empresa especializada, medida necessária para assegurar a adequada conservação das instalações e do patrimônio público, bem como condições satisfatórias de segurança, funcionalidade e bem-estar aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados pela Autarquia.

1.4 - Dessa forma, a contratação contínua desses serviços mostra-se imprescindível para assegurar o adequado funcionamento das instalações da JUCEES e a continuidade das atividades administrativas, contribuindo, ainda que indiretamente, para a melhoria das condições de trabalho e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados, em consonância com o desempenho das atividades institucionais da JUCEES.

2 - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1 - A JUCEES já possui aprovado o PCA - Plano de Contratação Anual - e a referida contratação consta no Plano de Contratações Anuais da JUCEES tendo em vista que se trata de uma necessidade recorrente nos exercícios, identificada através de acesso a

HASH: 22231bb199b540f74b504e2bfd06a48ee89a4a0e88bc3240761d036b959788b6. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9R2D-QKBN-35EP-5YXE.

informações atualizadas e relevantes para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1 - A contratação mencionada no item 1, deverá atender aos requisitos específicos para a execução de serviços continuado de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, com a finalidade de suprir adequadamente as necessidades da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, garantindo sua plena capacidade operacional e assegurando as condições de funcionamento. Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, pois podem ser especificados e possuem as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências previstas na legislação vigente.

O enquadramento da categoria profissional a ser empregada no serviço, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego (CBO).

Os serviços deverão ser executados em dias e horários previamente estabelecidos, de acordo com a necessidade administrativa da instituição, bem como a legislação e a convenção coletiva da categoria, observando-se as condições e especificações estabelecidas para a adequada prestação dos serviços. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja demonstrada sua vantajosidade para a Administração.

A contratação de empresa especializada de prestação de serviços continuado de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA deverá observar os requisitos mínimos exigidos para cada cargo/função. Os serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada deverão ser executados por profissionais qualificados, habilitados e uniformizados utilizando materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, garantindo a prestação dos serviços em condições satisfatórias. A execução deverá observar rigorosamente:

Além do atendimento aos requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária e da qualificação econômico-financeira necessárias à contratação com a administração pública, a empresa a ser contratada deverá comprovar, ainda, qualificação técnica para ao atendimento da necessidade da contratante. A empresa contratada deverá, ainda, disponibilizar aos empregados os uniformes adequados e fornecer todos os materiais, equipamentos e demais insumos necessários à adequada execução dos

HASH: 22231bb199b540f74b504e2bfd06a48ee89a4a0e88bc3240761d036b959788b6. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9R2D-QKBN-35EP-5YXE.

serviços, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1 - A estimativa das quantidades baseia-se na demanda da JUCEES e em informações anteriores, considerando também o potencial impacto de ocorrências futuras. Atualmente a quantidade estimada a ser contratada é de 02 postos, sendo: 01 posto de Vigilância Armada e 01 posto de Vigilância Desarmada para a Sede da Autarquia. A previsão da contratação inicial será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja demonstrada sua vantajosidade para a Administração de empresa de prestação de serviços de copeiragem.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - **Análise de soluções disponíveis:** No mercado, pode-se encontrar diversas empresas especializadas na prestação dos serviços técnicos especializados que se pretendem contratar, uma vez que os mesmos são considerados serviços comuns. A contratação de empresa especializada mostra-se adequada para assegurar a execução contínua, regular e ininterrupta dos serviços, essenciais ao adequado funcionamento das instalações da Autarquia. Com o objetivo de realizar uma análise orçamentária abrangente e determinar a viabilidade financeira, planeja-se conduzir um processo licitatório. Este processo será conduzido com a finalidade de identificar empresas especializadas, garantindo a razoabilidade dos preços ofertados. Para tal fim, será adotado o critério de seleção baseado no menor preço, sendo o pregão eletrônico a modalidade escolhida para a realização do certame.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O valor total estimado para contratação de empresa especializada de prestação de serviços continuado de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA é de **R$ 413.328,48** (quatrocentos e treze mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), baseado em cálculos detalhados e considerações de custos indiretos. As memórias de cálculo e documentos de suporte estão disponíveis para consulta.

6.2 - A justificativa para a adoção da **LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO**

HASH: 22231bb199b540f74b504e2bfd06a48ee89a4a0e88bc3240761d036b959788b6. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9R2D-QKBN-35EP-5YXE.

6.2.1 - A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais e, ainda, procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

6.2.2 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica. Com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 - A solução encontrada para contratação de empresa especializada de prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada e desarmada, com o objetivo de atender às demandas diárias da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), garantindo a proteção do patrimônio público, a segurança dos servidores, colaboradores, usuários e visitantes, bem como a preservação da integridade física das pessoas que circulam em suas dependências, permitirá as seguintes situações:

7.1.1 - A contratação consiste nos serviços contínuos de vigilância patrimonial armada e desarmada e será realizada por meio de processo licitatório, baseado na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço;

7.1.2 – O serviço atenderá às necessidades específicas serviço contínuo de vigilância patrimonial armada e desarmada, assegurando a execução dos serviços com qualidade, dentro dos parâmetros técnicos exigidos e me conformidade com os padrões de eficiência dos processos.

7.2 - A escolha da solução considera, ainda, aspectos relacionados à garantia da execução adequada de vigilância armada e desarmada. As empresas especializadas nesse tipo de serviço estão submetidas a normas técnicas e padrões de qualidade que asseguram a segurança e a confiabilidade dos serviços prestados. Dessa forma, a JUCEES terá a garantia de que os trabalhos serão realizados em conformidade com as normas vigentes. assegurando a conformidade da execução dos serviços e contribuindo para a mitigação de riscos operacionais, administrativos e relacionados à interrupção das atividades essenciais da Autarquia. A contratação de empresa especializada assegura, portanto, a prestação dos serviços de acordo com os padrões técnicos estabelecidos.

HASH: 22231bb199b540f74b504e2bfd06a48ee89a4a0e88bc3240761d036b959788b6. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9R2D-QKBN-35EP-5YXE.

7.3 - A contratação de uma empresa especializada proporciona maior profissionalismo na execução dos serviços com colaboradores treinados e qualificados, atendendo aos requisitos legais e estabelecidos para a prestação de serviços.

7.4 - Para a contratação de empresa especializada de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada, optou-se pelas seguintes razões:

7.4.1 - **Prevenção de incidentes:** atuar de forma preventiva na identificação de situações de risco, contribuindo para a redução de ocorrências que possam comprometer a segurança e o funcionamento das atividades institucionais;

7.4.2 - **Controle e monitoramento de acesso:** auxiliar no controle da entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, conforme os procedimentos internos estabelecidos pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES;

7.4.3 - Pronta resposta a situações de emergência: possibilitar a atuação dos profissionais de vigilância diante de ocorrências que exijam intervenção imediata, observados os limites legais e os protocolos de segurança aplicáveis;

7.4.4 - Continuidade das atividades institucionais: contribuir para a manutenção de um ambiente seguro e organizado, reduzindo riscos de interrupções no atendimento ao público e na execução das atividades administrativas;

7.4.5 - Disponibilidade de profissionais capacitados: assegurar a disponibilização de profissionais devidamente habilitados, treinados e regularmente autorizados para o exercício das atividades de vigilância patrimonial armada e desarmada, conforme a legislação vigente;

7.4.6 - Adequação às necessidades institucionais: garantir que os serviços sejam executados de acordo com as características das instalações, os níveis de risco identificados e as necessidades operacionais da JUCEES, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

7.5 - A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço continuado terceirizado de vigilância patrimonial armada e desarmada para atender as necessidades da JUCEES, indicadas nos itens 3, 4 e 5 deste Estudo Técnico Preliminar, e os demais itens, assim como as condições a serem detalhadas no TR, Edital, Contrato e anexos.

7.6 - As previsões de que tratam os subitens anteriores só poderão ocorrer mediante disponibilidade orçamentária.

HASH: 22231bb199b540f74b504e2bfd06a48ee89a4a0e88bc3240761d036b959788b6. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9R2D-QKBN-35EP-5YXE.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - Não há necessidade de parcelamento da contratação, uma vez que a solução é indivisível e não compromete a economia de escala.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - A contratação, pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, empresa especializada de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada tem por objetivo assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados nas dependências da Sede da Autarquia, garantindo condições adequadas de higiene, organização, asseio e atendimento aos servidores, colaboradores e visitantes.

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desamada é que sejam disponibilizados serviços eficientes e eficazes de segurança do patrimônio público (imóvel, instalações físicas internas, equipamentos e bens móveis), bem como para a integridade do servidor, colaboradores, terceirizados e do público em geral, ao menor custo possível.

Pretende-se, ainda, promover maior eficiência, economicidade e agilidade na execução das atividades, mediante a disponibilização de mão de obra especializada e dos recursos necessários à adequada prestação dos serviços e adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais da JUCEES.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços de vigilância armada e desarmada, com qualidade compatível com as necessidades da Administração, otimizando a utilização dos recursos públicos e garantindo melhores condições de atendimento aos usuários dos serviços da Junta Comercial.

9.2 - Com a contratação de empresa terceirizada, espera-se alcançar uma série de benefícios diretos e indiretos, contribuindo para uma melhor gestão dos recursos disponíveis e uma otimização das operações na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, das quais:

- Assegurará que os serviços de vigilância sejam prestados de forma padronizada e com qualidade. Os profissionais contratados serão treinados e capacitados para oferecer um serviço eficiente, dentro dos padrões de segurança e boas práticas recomentadas;

HASH: 22231bb199b540f74b504e2bfd06a48ee89a4a0e88bc3240761d036b959788b6. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9R2D-QKBN-35EP-5YXE.

• Aumento da produtividade, considerando que um ambiente de trabalho com segurança e tranquilo contribui para a satisfação dos servidores, colaboradores e terceirizados, além de proporcionar condições mais saudáveis e adequadas para o desenvolvimento das atividades. Essas condições podem favorecer o bem-estar, o engajamento e, consequentemente, o aumento da produtividade;

• A terceirização dos serviços de vigilância, permitir otimizar custos operacionais, eliminando a necessidade de contratação direta de pessoal e treinamento. Além disso, reduzir· despesas relacionadas a possíveis processos trabalhistas e encargos sociais;

• A empresa contratada será responsável pelo recrutamento, treinamento, fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), garantindo conformidade com a legislação vigente, contribui para a projeção de uma imagem institucional positiva junto a visitantes e colaboradores, refletindo o comprometimento da Administração Pública com a qualidade, a eficiência e o profissionalismo na gestão do patrimônio público.

9.3 - A contratação de uma empresa prestadora de serviço técnico especializado em vigilância, visa a promover um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente nos locais em que os serviços são prestados, resultando em economia, eficácia operacional e benefícios tangíveis para os servidores, colaboradores e visitantes da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES.

9.4 - Os resultados pretendidos visam, ainda, a eficiência e a eficácia na prestação de serviços da Autarquia como um todo, bem como visam a racionalização dos gastos, impedindo o crescimento desmensurado da máquina pública, otimizando sua mão de obra, desincumbindo servidores e colaboradores de atribuições e tarefas específicas de apoio de serviços diversos que, apesar de serem importantes para a consecução das atividades finalísticas, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio da prestação de serviços terceirizados. Possibilitar uma melhor prestação de serviço especializado, visando eliminar possíveis falhas nos serviços prestados que possam impactar na atividade fim da JUCEES.

HASH: 22231bb199b540f74b504e2bfd06a48ee89a4a0e88bc3240761d036b959788b6. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9R2D-QKBN-35EP-5YXE.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA JUCEES PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequação do ambiente do órgão, contudo verifica-se a necessidade do servidor responsável pela fiscalização e gestão contratual, acompanhar e supervisionar a fiel execução do instrumento contratual, garantindo que os serviços sejam prestados conforme os termos estabelecidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Não são necessárias contratações correlatas para a completa prestação do serviço.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 - A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, considerando que se trata de serviço predominantemente operacional, sem previsão de execução de obras ou de intervenções significativas no meio ambiente.

Conscientização dos profissionais: orientar os vigilantes e demais colaboradores quanto às boas práticas ambientais, à prevenção de desperdícios e à manutenção da limpeza e organização dos locais de trabalho.

Prevenção de impactos decorrentes das atividades de vigilância armada: assegurar o armazenamento, o manuseio e o transporte de armas e munições em conformidade com a legislação aplicável e com os procedimentos de segurança pertinentes, prevenindo acidentes, contaminações e a destinação inadequada de materiais relacionados à atividade.

Diante do exposto, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude e podem ser adequadamente controlados mediante a adoção das medidas preventivas e mitigadoras descritas, observadas as normas ambientais vigentes e as obrigações contratuais aplicáveis.

HASH: 22231bb199b540f74b504e2bfd06a48ee89a4a0e88bc3240761d036b959788b6. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9R2D-QKBN-35EP-5YXE.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1 - Conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada, mostra-se técnica, socioeconômica e ambientalmente viável, além de eficaz e eficiente para assegurar, de forma contínua, a funcionalidade e a segurança dos serviços prestados para a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Dessa forma, a contratação está em conformidade com a legislação vigente e poderá ser realizada por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço**, por atender às necessidades da Autarquia e aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2026

Maria da Consolação Figueira Moraes
Equipe Compras

HASH: 22231bb199b540f74b504e2bfd06a48ee89a4a0e88bc3240761d036b959788b6. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/9R2D-QKBN-35EP-5YXE.